



Regulamento do Prêmio "Pensamento Verde" 2024



1. Disposições Gerais

A Prefeitura Municipal de Jacupiranga, por meio das Secretarias de Educação e Meio Ambiente, lança anualmente o Prêmio "Pensamento Verde". Este prêmio visa reconhecer os professores da Rede Municipal de Educação de Jacupiranga que desenvolvem projetos inovadores com foco na sustentabilidade ambiental (O.D.S).

2. Objetivo do Prêmio

O Prêmio "Pensamento Verde" tem como objetivo incentivar e reconhecer os melhores projetos que promovam a conscientização ambiental e o desenvolvimento sustentável. Os projetos devem demonstrar impacto social e ambiental significativo, envolvendo a comunidade escolar e contribuindo para mudanças positivas de comportamento.

3. Benefícios da Participação

- Oportunidade de capacitação e troca de boas práticas entre os professores.
- Promoção de uma cultura de sustentabilidade entre os alunos.
- Incentivo à criatividade, inovação e pensamento crítico.
- Fortalecimento da responsabilidade social e ambiental na comunidade escolar.

4. Área de Abrangência

Os projetos devem focar em ações de conscientização socioambiental, abrangendo os 5Rs: Repensar, Recusar, Reduzir, Reutilizar e Reciclar.

5. Objetivos Específicos

- Desenvolver os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (O.D.S).
- Fomentar a educação ambiental e a formação de agentes multiplicadores entre os alunos.
- Incentivar a participação da comunidade escolar em práticas sustentáveis.
- Desenvolver ações que minimizem os impactos ambientais através da redução, reutilização e reciclagem.
- Promover a conscientização social para garantir a continuidade e eficácia dos projetos.

6. Tema

O prêmio Pensamento Verde visa estimular a criação, desenvolvimento e apresentação de projetos focados na sustentabilidade ambiental. As propostas devem abordar ações concretas que promovam a redução dos impactos ambientais em nossa cidade e fomentar a conscientização sobre a importância de cuidar do meio ambiente desde a infância.

Os projetos podem incluir uma variedade de iniciativas, tais como:

- Programas de reciclagem para diferentes materiais;



- Projetos que incentivem a redução do consumo de recursos naturais, como água e energia;
- Iniciativas de conservação da biodiversidade local, como plantio de árvores e criação de hortas escolares;
- Uso de tecnologias sustentáveis que minimizem o impacto ambiental;
- Campanhas de educação ambiental que envolvam toda a comunidade escolar, promovendo mudanças de comportamento e atitudes sustentáveis;
- Projetos que abordem a implementação dos 5Rs: Repensar, Recusar, Reduzir, Reutilizar e Reciclar.

O objetivo é engajar a comunidade escolar na promoção de práticas sustentáveis e na conscientização sobre a importância de proteger e preservar o meio ambiente. Esses projetos devem envolver alunos, professores e a comunidade, promovendo a integração e colaboração em torno de um objetivo comum: a sustentabilidade. Ao participar do prêmio, os professores não só contribuem para a formação de cidadãos mais conscientes e responsáveis, mas também se tornam agentes de mudança, inspirando outros a adotarem práticas ambientais mais sustentáveis.

7. Participantes

Podem participar todos os professores da Rede Municipal de Educação de Jacupiranga, incluindo os professores lotados na APAE.

8. Inscrições

As inscrições serão realizadas em duas etapas:

a) Etapa 1

- Apresentação do Formulário de Inscrição preenchido com o projeto detalhado (com todas as etapas).
- A **Etapa 1** será realizada na unidade escolar, e o diretor protocolará os documentos na SEMED até o dia **13/09/2024**.

b) Etapa 2

- Apresentação do Portfólio (contendo relatos de experiência e fotos do projeto).
- Apresentação digital das etapas e resultados do projeto.
- Os itens da **Etapa 2** devem ser protocolados na SEMED até **25/10/2024** às 15h.

9. Realização do Prêmio

Os projetos devem atender às normas estabelecidas neste regulamento.

É permitido mais de um professor da mesma escola participar, pois o prêmio é individual.

A divulgação dos vencedores será feita por e-mail e memorando às Unidades Escolares pela SEMED.

10. Apresentação do Projeto

O projeto deve ser protocolado de acordo com a **etapa 1** de inscrição e conter:

- Identificação do projeto:
- Título
- Responsável pelo projeto (nome, e-mail, telefone)
- Público-alvo



- Período previsto
- Atividades desenvolvidas, descritas em detalhes, incluindo técnicas, instrumentos, recursos utilizados e avaliação.

Na data mencionada no item 8, deverá ser entregue o Portfólio contendo a parte escrita do projeto, registro fotográfico, recursos utilizados e relato de experiência.

11. Critérios de Avaliação

Os projetos serão avaliados por uma comissão julgadora composta por especialistas em meio ambiente e educação.

Os critérios de avaliação incluem:

- A) Clareza na identificação do projeto (nome, escola, responsável, série).
- B) Descrição do percurso do projeto (início, tempo de desenvolvimento, finalização).
- C) Diversidade de registros apresentados (escrito, fotográfico, mídias sociais).
- D) Promoção da conscientização ambiental na escola.
- E) Envolvimento da comunidade escolar.
- F) Ações visando a redução, reutilização e reciclagem de materiais.
- G) Garantia de continuidade e impacto do projeto.
- H) Cada critério será avaliado com notas de 0 a 5 pontos, sem frações. Será invalidada a inscrição que não atender a todos os requisitos propostos no item 8.
- I) Em caso de empate, validar os itens D e E como critérios de desempate, utilizando a maior pontuação obtida.

12. Premiação

Os melhores projetos serão premiados da seguinte forma:

1°	1 Smartphone
2°	1 Caixa de som portátil
3°	1 Smartwatch

A data e local da premiação serão divulgados posteriormente via e-mail e comunicados nas Unidades Escolares.

13. Disposições Finais

- A SEMED fornecerá um roteiro para a elaboração dos projetos e a ficha de inscrição.
- A divulgação dos resultados será feita por e-mail e comunicados nas Unidades Escolares.
- Não será aceito projetos protocolados fora do prazo.
- Os projetos que não atenderem as normas deste regulamento serão automaticamente desclassificados.
- Casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela SEMED, considerando os princípios da impessoalidade, moralidade e legalidade

Jacupiranga, 30 de julho de 2024.

Adalgisa Maria de Lima
Secretária Municipal de Educação.

Djanir Freitas Rosa
Chefe de Seção de Projetos e PEB II





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2609-959F-A0FF-E125

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DJANIR FREITAS ROSA (CPF 342.XXX.XXX-79) em 02/08/2024 16:02:31 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ADALGISA MARIA DE LIMA (CPF 192.XXX.XXX-58) em 02/08/2024 16:55:00 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jacupiranga.1doc.com.br/verificacao/2609-959F-A0FF-E125>